



**Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)**

Portaria nº. 042 de 12 de março de 2026

Torna sem efeito legal as Portarias nº 039 e 040/2026, que concede diárias a Servidores da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025 e ainda no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º – Torna sem efeito Legal a partir do dia 06 de março de 2026, as Portarias de n.ºs 039 e 040/2026, publicadas no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM, na edição nº 2357, de 06 de março de 2026, que concede 2 (duas) meia diárias pela participação dos Servidores no Curso Prático de atualização em eSocial – Novo Leiaute 1.3, promovido pela CEPLAME, nos dias 12 e 13 de março de 2026, no Hotel Monza na cidade do Natal/RN

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, em 12 de março de 2024.

Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Diretor Executivo